

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 069/2024 , EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o retorno da Servidora Adriana da Trindade Borges, para o exercício do cargo de Diretora de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13,

incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do disposto na

Resolução nº 001/2013 e na Lei Municipal nº 511/2017, considerando ainda o término

da licença maternidade concedida à Servidora Maria Eufrásia Farias de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por nomeação, que a partir do dia 16 de dezembro de

2024 a Servidora ADRIANA DA TRINDADE BORGES, atualmente desempenhando

as atribuições da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santana do Seridó,

retorne ao exercício do cargo de Diretora de Articulação Parlamentar, cumulativo com

a função de Controladora Interna, em razão do término da licença maternidade da

Servidora Maria Eufrásia Farias de Oliveira (Secretária Geral).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 08656101

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024.

EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>